**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Resolução nº 005/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socio Educativo do município de Chapecó/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó - CMDCA, consoante aos termos da Lei Municipal nº 6.296, de 19 de Julho de 2012, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2015,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socio Educativo do município de Chapecó/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Chapecó, 12 de Março de 2015.

Paula Fernanda Gai

Presidente do CMDCA